



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 490/2022

PUBLICADO NO DOLM

12/07/2022

**TORNA SEM EFEITO AS ELEIÇÕES
PARA MESA DIRETORA E
COMISSÕES PERMANENTES PARA
O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADAS
NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a pedido, as Eleições para Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024 realizadas na 13ª Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2022 da 19º Legislatura, nos termos do Processo Administrativo nº 1441/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 040/2022

Processo Legislativo: nº 1631/2022

Autoria: Ver. Wendel Sant'Ana Lima, Denizart Luiz do Nascimento, Carlos Eduardo dos S. Nascimento, Fábio Geraldo Maio, Kamilla Carvalho Rocha, Leonardo Pessanha Dantas, Marcelo Nascimento Rosa, Maxweel João Dos Santos Junior, Oldair Rossi, Luciano Costa Loiola Bruno, Rosana Silva de Souza Pinheiro, Sabrina Bucack Astori, Marcial Souza Almeida e Franz Tristão de Almeida